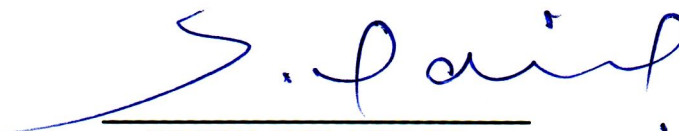


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº	770	DE	15/12/2008	, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
YUMIE MURAKAMI, R.G. 34078688, LF 1				PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:
FRUIÇÃO			PERIODO AQUISITIVO	
2/1/2009 A 1/4/2009			11/11/1993 A 10/11/1998	

CURITIBA, 01 / 11 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL